

Boletim de Serviço

Nº 307, 22 de setembro de 2020

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGÓ

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	05
Portaria nº 464, de 15 de setembro de 2020.....	05
Portaria nº 465, de 15 de setembro de 2020.....	05
Portaria nº 466, de 15 de setembro de 2020.....	06
PUBLICAÇÃO.....	07
Portaria nº 467, de 16 de setembro de 2020.....	07
Portaria nº 468, de 16 de setembro de 2020.....	08
SUBSTITUIÇÃO.....	08
Portaria nº 469, de 17 de setembro de 2020.....	08
Portaria nº 470, de 17 de setembro de 2020.....	09
INTERRUPÇÃO.....	09
Portaria nº 471, de 21 de setembro de 2020.....	09
SUBSTITUIÇÃO.....	09
Portaria nº 472, de 18 de setembro de 2020.....	09
Portaria nº 473, de 18 de setembro de 2020.....	10
PRORROGAÇÃO.....	10
Portaria nº 474, de 18 de setembro de 2020.....	10
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 475, de 18 de setembro de 2020.....	11
SUBSTITUIÇÃO.....	11
Portaria nº 476, de 22 de setembro de 2020.....	11
PUBLICAÇÃO.....	11
Portaria nº 477, de 22 de setembro de 2020.....	11
DESIGNAÇÃO.....	11
Portaria nº 478, de 22 de setembro de 2020.....	12
PUBLICAÇÃO.....	13
Portaria nº 479, de 22 de setembro de 2020.....	13
Portaria nº 480, de 22 de setembro de 2020.....	13
Portaria nº 481, de 22 de setembro de 2020.....	14
Portaria nº 482, de 22 de setembro de 2020.....	14
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	25
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....	25

Portaria nº 008, de 14 de setembro de 2020.....	25
Portaria nº 009, de 18 de setembro de 2020.....	25
Portaria nº 010, de 18 de setembro de 2020.....	26
Portaria nº 011, de 21 de setembro de 2020.....	26
Portaria nº 012, de 21 de setembro de 2020.....	27
Portaria nº 013, de 21 de setembro de 2020.....	27
Portaria nº 014, de 21 de setembro de 2020.....	28
Portaria nº 015, de 21 de setembro de 2020.....	28

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 464, de 15 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007014/2020-01.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CATARINA BAICERE**, matrícula **SIAPE 416230**, para substituir **LAYS FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula **SIAPE nº 2158645**, no período de **11 a 18 de setembro de 2020**, no cargo de Chefe do Setor de Logística, junto a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de setembro de 2020.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 465, de 15 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.006971/2020-11.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CAROLINE DE LARA**, matrícula **SIAPE nº 3050215**, para substituir **WILMA NUNES MARTINS ZORZAN**, matrícula **SIAPE nº 2159688** no período de **21 a 25/09/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Gestão Ambulatorial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 466, de 16 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007078/2020-02.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANDRÉIA ATHAYDE FIRMINIANO CASAROTTO**, matrícula SIAPE nº 1456863, para substituir **EMÍLIO CARLOS ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2167663, no período de 16 à 30/09/2020, no cargo de chefe do Setor de Gestão do Ensino, junto a Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 467, de 16 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.007029/2020-61, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de **“Dietas enterais, fórmulas infantis e lácteas e suplementação nutricional”**, para atender a demanda da Unidade de Hotelaria do HUJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Juliene da Silva e Souza – SIAPE: 1123843;
- Keyla Aparecida Pontes Lopes Dias - SIAPE: 1368620;
- Luciana Noia Borges de Carvalho - SIAPE: 1838665;
- Viviane Maeve Tavares - SIAPE: 1524651.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão de nír de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 468, de 16 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o Plano de Desenvolvimento Estratégico 2021-2023 do HUJM.
Considerando o disposto no Processo nº 23532.007097/2020-21.

RESOLVE

Art. 1º Constituir o **Grupo Gestor de Elaboração do PDE 2021-2023**, no âmbito do Hospital Universitário Júlio Muller.

Art. 2º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor o referido grupo: Mara Regina Rosa Ribeiro - Gerente de Ensino e Pesquisa - Coordenadora Thais Flavia Nogueira Gonçalves Pereira - Vice Coordenadora Integrantes: Eglivani Felisberta Miranda Leonardo Luis Braun Maria de Fátima de Carvalho Ferreira Roberta Patrícia Ferreira da Silva Shirley Barbosa Ortiz Lima

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 24/07/2020, com vigência até 30/12/2020.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente- em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 469, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.000424/2020-13.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **NAIR DA COSTA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1425747, para substituir **HUGO GEDEON BARROS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1914842, no período de **13/10/2020 a 01/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Atenção Psicossocial, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial EBSERH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 470, de 17 de setembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23108.055026/2019-19.

RESOLVE

Art. 1º Designar **THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº **2149184**, para substituir **JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº **1524661**, no período de **28/09/2020 a 09/10/2020**, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

INTERRUPÇÃO

Portaria-SEI nº 471, de 21 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Interromper a partir do dia **23 de setembro de 2020** as férias da servidora pública Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça, SIAPE: 6416955, marcadas para o período de 08 a 27 de setembro de 2020, referentes ao ano de 2020, devido a necessidade do serviço.

Art. 2º O novo período de férias a ser gozado será de **27 a 30/10/2020**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 472, de 18 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007096/2020-86.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ HENRIQUE BRANDINI NÉSPOLI**, matrícula **SIAPÉ n.º 2160036**, para substituir **DIEGO CASTANON GALEANO**, matrícula **SIAPÉ n.º 2349483**, no período de **21 a 25/09/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 473, de 18 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007096/2020-86.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LOIDJANE LOPES MARQUES TRAJANO**, matrícula **SIAPÉ: 1873032**, para substituir **DIEGO CASTANON GALEANO**, matrícula **SIAPÉ n.º 2349483**, no período de **26/09/2020 a 05/10/2020**, no cargo de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto a Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 474, de 18 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.001558/2020-51.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da **Portaria-SEI nº 425, de 18 de agosto de 2020**, referente a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 475, de 18 de setembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012806/2019-56, despacho 8629290.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 448, de 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 476, de 22 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007231/2020-93.

RESOLVE

Art. 1º Designar LARISSA MACIEL MENEZES, matrícula SIAPE nº 2160041, para substituir SILVANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2232844, no dia 18 de setembro de 2020, no cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de setembro de 2020.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 477, de 22 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh, e,

Considerando a Norma SEI nº 01/2019-DAI/EBSERH, Boletim de Serviço nº 654/2019 de 29 de agosto de 2019.

Considerando o disposto no Processo nº 23532.007001/2020-24.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes** do Hospital Universitário Júlio Müller/EBSERH.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a referida Comissão:

- Wander Márcio de Assis Souza, SIAPE nº 2159686 (Presidente);
- Anthonny da Silva Prates, SIAPE nº 2158440;
- Natasha Nince Guedes, SIAPE nº 3200303;
- Nathália Arnaut Antiqueira Rodrigues, SIAPE nº 21744545;
- Regiane Rodrigues de Araújo Rosa, SIAPE nº 2241744;
- Augustinho Rechziegel, SIAPE nº 466940;
- Ricardo Antônio de Paulos, SIAPE 1562641;
- Fernanda Martins Monteiro da Silva Ribeiro, SIAPE 2158752.

Art. 3º - A comissão disporá de 30 (trinta) dias, para o término dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 478, de 22 de setembro de 2020

A SUPERINTENDENTE em exercício do Hospital Universitário Júlio Muller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020, e competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Luiza de Oliveira Silveira, Matrícula SIAPE nº 1763103**, ocupante do cargo de enfermeira, lotado no HUJM; **Karime Nadaf de Melo Schelini, Matrícula SIAPE nº 1676519**, ocupante do cargo de médico, lotado no HUJM; **Carlos Henrique Arruda Salles, Matrícula SIAPE nº 2174483**, ocupante do cargo de médico, lotado no HUJM; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23532.012806/2019-56, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 479, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Julio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Licitação** para processar e julgar a Licitação Eletrônica, processo nº 23532.000560/2020-11, referente Serviços de adequações na infraestrutura do HUJM-UFMT/EBSERH para atender a Vigilância Sanitária, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 12º, § 2º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Wilson José de Arruda Marques - Presidente - SIAPE 416745;
- II. Iuri Aguiar Frutuoso - Presidente Substituto - SIAPE 3014658;
- III. Valéria Shirley Orth de Jesus - Membro - SIAPE 1652376;
- IV. Alício Nunes Domingues - Membro - SIAPE 0416935;
- V. Jonas da Cruz Borges Assumpção - Membro - SIAPE 1524661;
- VI. Fernando Souza Fernandes - SIAPE 2158577.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 480, de 22 de setembro de 2020

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Julio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 971, de 01 de setembro de 2020 da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **Comissão de Licitação** para processar e julgar a Licitação Eletrônica, processo nº 23532.000522/2020-51, referente Serviços de Construção de banheiros externos masculino, feminino, PCD, pra atendimento ao público, ampliação e adequação da área de atendimento ao público - CEMEC, adequação do Ambulatório 3 para instalação do núcleo de pesquisa clínica e adequação física do biorepositório, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e art. 12º, § 2º do Regulamento de Compras e Licitações da Ebserh, conforme abaixo:

- I. Wilson José de Arruda Marques - Presidente - SIAPE 416745;
- II. Iuri Aguiar Frutuoso - Presidente Substituto - SIAPE 3014658;
- III. Valéria Shirley Orth de Jesus - Membro - SIAPE 1652376;
- IV. Alício Nunes Domingues - Membro - SIAPE 0416935;
- V. Jonas da Cruz Borges Assumpção - Membro - SIAPE 1524661;
- VI. Fernando Souza Fernandes - SIAPE 2158577.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 481, de 22 de setembro de 2020

Progressão Horizontal 2020 – Resultado Recuso

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Müller da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da pontuação do Banco de Talentos da Progressão Horizontal no Hospital Universitário Júlio Müller, conforme disposto na Norma Operacional nº 01, de 10 de abril de 2019: Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da pontuação do Banco de Talentos da Progressão Horizontal de 2020.

Matrícula	CPF	Resultado
2238909	011.492.391-40	INDEFERIDO
2238937	592.071.249-04	INDEFERIDO
2313617	972.097.321-87	INDEFERIDO
2422568	022.479.491-42	INDEFERIDO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

Portaria-SEI nº 482, de 22 de setembro de 2020

Progressão Horizontal 2020 – Resultado Preliminar

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal de Mato Grosso-(HJUM-UFMT), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Presidência da Ebserh nº 08, de 9 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2020, e no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital Universitário Júlio Müller HJUM-UFMT conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2020:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	3055017	T36101	T36102	100,00
2	2149147	T36103	T36104	100,00
3	2158458	T36102	T36103	100,00
4	2167132	T36102	T36103	100,00
5	2167130	T36102	T36103	100,00
6	2167154	T36102	T36103	100,00
7	2167188	T36102	T36103	100,00
8	2174510	T36102	T36103	100,00
9	2174472	T36102	T36103	100,00
10	2174521	T36102	T36103	100,00
11	2239020	T36102	T36103	100,00
12	3120985	T36101	T36102	100,00
13	2241771	T36102	T36103	99,71
14	3126273	T36101	T36102	99,71
15	2158700	T36201	T36202	99,41
16	2167181	T36102	T36103	99,41
17	2174526	T36102	T36103	99,41
18	2167679	T36102	T36103	99,41
19	2241760	T36102	T36103	99,41
20	2241728	T36102	T36103	99,41

21	3050297	T36101	T36102	99,41
22	3126328	T36101	T36102	99,41
23	2173591	T36102	T36103	99,12
24	3126722	T36101	T36102	99,12
25	2167187	T36102	T36103	98,83
26	2149183	T36103	T36104	98,82
27	2174482	T36102	T36103	98,82
28	3121020	T36101	T36102	98,82
29	3126666	T36101	T36102	98,82
30	3145325	T36101	T36102	98,53
31	2158712	T36102	T36103	98,53
32	2239054	T36102	T36103	98,53
33	1436020	T36101	T36102	98,53
34	2239074	T36102	T36103	98,24
35	2241614	T36102	T36103	98,24
36	2158637	T36102	T36103	98,24
37	3126487	T36101	T36102	97,94
38	2158659	T36201	T36202	97,94
39	2174488	T36102	T36103	97,94
40	2158692	T36102	T36103	97,65
41	3065973	M40101	M40102	97,65
42	3126613	T36101	T36102	97,65

43	2174554	T36102	T36103	97,36
44	2158705	T36103	T36104	97,36
45	2158474	T36102	T36103	97,35
46	2158725	T36201	T36202	97,35
47	3050170	T36101	T36102	97,06
48	2160038	M40102	M40103	97,00
49	2158625	T36103	T36104	96,77
50	2167249	T36102	T36103	96,77
51	2163803	T36102	T36103	96,77
52	2167801	T36101	T36102	96,47
53	2167814	T36201	T36202	96,25
54	2174525	T36102	T36103	96,17
55	3050308	M40101	M40102	95,83
56	2239080	T36102	T36103	95,59
57	3126461	T36101	T36102	95,30
58	2412204	T40101	T40102	95,29
59	3120778	T36101	T36102	95,00
60	2167223	T36102	T36103	94,71
61	2174494	T36102	T36103	94,41
62	2158703	T36102	T36103	94,12
63	2232844	M40102	M40103	93,75
64	2167621	T36102	T36103	92,64

65	2163227	T36103	T36104	92,35
66	2158653	M40103	M40104	91,25
67	1915890	M40102	M40103	91,18
68	2241744	T36102	T36103	90,59
69	2167152	T36102	T36103	90,59
70	2167247	T36102	T36103	90,30
71	2174546	T36102	T36103	90,29
72	2167184	T36102	T36103	90,00

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2174556	T36101	T36102	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
2	2158629	T40102	T40103	06 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
3	2174537	T40102	T40103	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
4	2238890	T36102	T36103	05 Ano(s) 02 Mes(es) 21 Dia(s)
5	2149168	T36201	T36202	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)
6	2149184	M40201	M40202	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)
7	2149176	T36201	T36202	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)
8	2149159	T36201	T36202	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)

9	2158735	T36201	T36202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
10	2158440	M40201	M40202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
11	2158645	M40201	M40202	06 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
12	2167235	T36201	T36202	05 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
13	2167697	T40201	T40202	05 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
14	2167210	T40201	T40202	05 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
15	2250038	T36201	T36202	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
16	2149157	T36201	T36202	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)

c) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2167123	C36102	C36103	100,00
2	2167117	C36102	C36103	100,00
3	2239070	C36102	C36103	100,00
4	1840836	C36101	C36102	100,00
5	2225518	C36102	C36103	100,00
6	2313485	C36101	C36102	100,00
7	1280424	C36101	C36102	100,00
8	1344716	C24502	C24503	100,00

9	2158742	C36102	C36103	100,00
10	2167228	C36102	C36103	100,00
11	2174560	C36102	C36103	100,00
12	2174545	C36102	C36103	100,00
13	2174535	C36102	C36103	100,00
14	1315313	C24502	C24503	100,00
15	2005697	C24502	C24503	100,00
16	2313617	C36101	C36102	100,00
17	1520531	C24501	C24502	100,00
18	3050285	C24501	C24502	100,00
19	3133874	C36101	C36102	100,00
20	2259335	C36101	C36102	99,71
21	2167233	C36201	C36202	99,41
22	2239108	C24502	C24503	99,41
23	2351993	C24501	C24502	99,41
24	1484319	C24501	C24502	99,41
25	1924586	C24501	C24502	99,41
26	3043111	C36101	C36102	99,12
27	2158445	C24502	C24503	98,82
28	1845536	C24502	C24503	98,82
29	1682318	C24502	C24503	98,54
30	2253937	C36102	C36103	98,53

31	2167834	C36102	C36103	98,24
32	3014755	C36101	C36102	98,24
33	1841651	C24502	C24503	98,24
34	2224201	C24502	C24503	98,24
35	2238905	S30202	S30203	98,24
36	1219650	S30201	S30202	98,24
37	1562641	C24501	C24502	98,24
38	1845816	C24501	C24502	97,94
39	2249099	C24501	C24502	97,94
40	2158577	S40502	S40503	97,65
41	2167134	C36201	C36202	97,65
42	1086920	S40302	S40303	97,36
43	2352203	C36101	C36102	97,36
44	2241679	C24502	C24503	97,35
45	2159686	S40302	S40303	97,06
46	2167237	C36101	C36102	97,06
47	1294524	C24501	C24502	97,06
48	2160044	S30202	S30203	97,00
49	3034461	C36101	C36102	96,76
50	1761762	C24502	C24503	96,47
51	2347734	C36102	C36103	96,47
52	2422568	S40401	S40402	96,18

53	1893825	C36102	C36103	96,18
54	2167098	C24502	C24503	96,17
55	1840789	S40202	S40203	96,17
56	3050215	C36101	C36102	95,89
57	3050277	S30201	S30202	95,88
58	2160027	S40202	S40203	95,50
59	2158648	C36102	C36103	94,12
60	3050310	S40201	S40202	93,83
61	1765394	S40101	S40102	93,24
62	1274881	C24502	C24503	92,94
63	3126770	C36101	C36102	92,94
64	2167198	S30202	S30203	92,94
65	1238931	S40201	S40202	92,75
66	3050269	S30201	S30202	92,36
67	3014658	S40201	S40202	92,35
68	2158588	S30202	S30203	92,35
69	2167097	S40202	S40203	91,77
70	2158434	S30202	S30203	91,47
71	2161381	S30202	S30203	91,47
72	3145155	S40201	S40202	90,88
73	2160035	S30202	S30203	90,29
74	3042841	S30201	S30202	90,29

75	3075093	C24501	C24502	90,00
76	2174509	S30302	S30303	87,65
77	2174485	S30302	S30303	87,06
78	3043100	S30201	S30202	86,77
79	2158747	C24502	C24503	86,50
80	2391660	C24501	C24502	86,18
81	1368828	C24502	C24503	85,89
82	1840078	C24502	C24503	85,00
83	2174483	C24502	C24503	84,41
84	3034445	S40201	S40202	83,82
85	2306414	C24501	C24502	83,24
86	2174533	C24502	C24503	82,50

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário Júlio Muller que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2761014	C24501	C24502	04 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
2	2149186	C24502	C24503	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)
3	1921039	C24502	C24503	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)
4	2148279	C24502	C24503	06 Ano(s) 01 Mes(es) 18 Dia(s)

5	2159685	S40202	S40203	06 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
6	1843863	C24502	C24503	05 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
7	2174481	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
8	1783583	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
9	1369010	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
10	1444303	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
11	2174557	C24502	C24503	05 Ano(s) 10 Mes(es) 19 Dia(s)
12	1057777	C24502	C24503	05 Ano(s) 09 Mes(es) 07 Dia(s)
13	1294412	C24502	C24503	05 Ano(s) 07 Mes(es) 20 Dia(s)
14	1682131	C24502	C24503	05 Ano(s) 07 Mes(es) 20 Dia(s)
15	2247241	C24502	C24503	05 Ano(s) 00 Mes(es) 21 Dia(s)
16	2176938	C36102	C36103	05 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
17	1372106	C24502	C24503	05 Ano(s) 01 Mes(es) 19 Dia(s)
18	2213743	S30302	S30303	05 Ano(s) 05

				Mes(es) 21 Dia(s)
--	--	--	--	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Valéria Calmon Cerisara
Superintendente - em exercício

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria nº 008 de 14 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.006541/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o empregado EDYSIO STORCH CAETANO, matrícula Siape nº 1915890, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade de Licitações e Contratos/Setor de Administração, para a Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 009 de 18 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.006813/2020-52.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar o empregado RONALDO FERREIRA FERNANDES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1997874, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Unidade de Administração de Pessoal na

Divisão de Gestão de Pessoas, para a Unidade de Licitações e Contratos/Setor de Administração, junto à Divisão Administrativa do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 010 de 18 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.007183/2020-33.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada ANANCY GINA DE ASSUNÇÃO, matrícula Siape nº 3126384, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto, para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 1º setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 011 de 21 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada LAURA DE SOUSA DIAS, matrícula Siape nº 2167192, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da Unidade de Gestão da Internação, para a Unidade de Gestão Ambulatorial, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 012 de 21 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada MARIA DAS DORES OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 2158659, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, para a Unidade de Gestão da Internação, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 013 de 21 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada CRAUDELI MOREIRA, matrícula Siape nº 2167134, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Gestão Ambulatorial, para a Unidade de Gestão da Internação, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 014 de 21 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada REJANE DE ARAUJO VALERIANO, matrícula Siape nº 2167237, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Gestão da Internação, para a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUIJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

Portaria nº 015 de 21 de setembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUIJM-UFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n.º 23532.005488/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada NATALIA ARAUJO DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 1841839, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Unidade de Gestão da Internação, para a Unidade de Gestão Ambulatorial, junto à Gerência de Atenção à Saúde do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Permanecer, após o remanejamento, com o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com a classificação estabelecida pelo Laudo Técnico de insalubridade do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 3. Construir o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada. Para isso, a chefia da Unidade deverá cadastrar o Plano de Trabalho no Portal Mentorh.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas